

DECRETO Nº 126/2025

**“Exonera Conselheiro Tutelar
Suplente Interinamente, e dá
outras providencias”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.^a. Cláudia Pereira Ribeiro, eleita primeira suplente habilitada para exercer interinamente a função de CONSELHEIRA TUTELAR DE WAGNER, tendo em vista o termino do objetivo para o qual foi convocada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner-Bahia, em 01 de outubro de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito